



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 048/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo sob Protocolo nº 244/2016, a qual será composta pelos seguintes membros:

**FLORA REGINA BAYER** – Gestora de Recursos Humanos  
**JOSIANI APARECIDA KARPINSKI** – Contadora  
**MARCIA APARECIDA SMOLAK** – Agente Administrativo

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª. **JOSIANI APARECIDA KARPINSKI** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Leveis do Leve FRB/RH  
Nº 2323  
De 02/02/16  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)